

FORMULÁRIO DE DIREITOS LEGAIS E CONSENTIMENTO - AMOSTRA PROBATÓRIA DE HÁLITO OU SANGUE

(Assinale Um)

Detido: _____ Data: _____

O detido foi informado do seguinte (Secções 1 a 10):

1. Foi detido por uma infração de Condução Sob Influência de Álcool e tem certos direitos garantidos.
2. É-lhe permitido utilizar um telefone, às suas custas, para comunicar com a sua família ou amigos, para tratar da libertação sob fiança ou para recorrer aos serviços de um advogado. Esta utilização pode ser adiada até que o seu consentimento ou recusa seja registado no presente formulário. Não obstante, a utilização de um telefone será permitida no prazo de uma hora após a sua chegada.
3. Tem o direito, a seu pedido e às suas custas, de ser imediatamente examinado por um médico da sua escolha. Ser-lhe-á dada uma oportunidade razoável para exercer este direito, mas o processo de teste não será adiado enquanto aguarda este exame.
4. **Solicito o seu consentimento para um teste probatório do hálito / colheita e análise de sangue para efeitos probatórios (assinale um) para determinar a sua concentração de álcool no sangue.**
As secções seguintes dizem respeito ao seu direito de conduzir um veículo motorizado:
5. Condutores com Idade INFERIOR a 21 Anos: Se recusar este teste, a sua carta de condução ou o seu direito de conduzir em Massachusetts será suspenso por um período de 3 anos ou permanentemente. Se a sua concentração de álcool no sangue for igual ou superior a 0,08, está a violar a lei de Massachusetts e poderá enfrentar sanções penais. Se a sua concentração de álcool no sangue for igual ou superior a 0,02, o Registo de Veículos Motorizados impor-lhe-á sanções administrativas. Se fizer o teste e reprovar, o período de suspensão é de 30 dias, no entanto, também terá de enfrentar uma suspensão adicional de 180 dias até 1 ano imposta pelo Registo de Veículos Motorizados.
6. Condutores com 21 Anos de Idade ou SUPERIOR: Se recusar este teste, a sua carta de condução ou o seu direito de conduzir em Massachusetts será suspenso por um período de 180 dias ou permanentemente. Se a sua concentração de álcool no sangue for igual ou superior a 0,08, está a violar a lei de Massachusetts e poderá enfrentar sanções penais. Se fizer o teste e a sua concentração de álcool no sangue for igual ou superior a 0,08, o período de suspensão é de 30 dias.
7. Se decidir fazer o teste, terá direito a um teste de sangue comparativo num período de tempo razoável, às suas custas. Os resultados de uma análise de sangue comparativa podem ser utilizados para restituir a sua carta de condução ou o seu direito de conduzir numa audiência em tribunal no prazo de 10 dias.
8. A recusa ou a falta de consentimento para efetuar este teste probatório constitui uma violação da Lei do Consentimento Implícito e resultará na suspensão do seu direito de conduzir um veículo motorizado. Recusar este teste e solicitar outro tipo de teste é considerado uma recusa nos termos da lei.
9. Além disso, quer seja ou não titular de uma carta de condução comercial (CDL, na sua sigla em inglês), qualquer pessoa que não se submeta a este teste obrigatório será impedida de conduzir um veículo motorizado comercial por um período de 1 ano ou permanentemente.
10. Se estava a conduzir um veículo motorizado que transportava uma matéria perigosa cuja colocação de uma placa de sinalização é obrigatória, a inibição da CDL por recusa será de 3 anos. Se tiver sido anteriormente condenado por uma infração de inibição descrita nos regulamentos federais da CDL ou na legislação estadual, a inibição da CDL será permanente.

Tendo sido informado e compreendido o acima exposto, consente em submeter-se ao teste probatório do hálito/ colheita e análise de sangue para efeitos probatórios (assinale um)**que estou a pedir para determinar a sua concentração de álcool no sangue?** Sim Não Hora do Consentimento ou da Recusa _____**Li e compreendi o presente Formulário de Direitos Legais e Consentimento.**

Assinatura do Detido: _____ Data _____

Assinatura do Agente de Detenção ou de Quem Executa o Teste do Hálito: _____ Data _____

Assinatura da Testemunha de Recusa: _____ Data _____

(Deve ser diferente do agente que assinou acima)

DIREITO A UM MÉDICO Leis Gerais, Capítulo 263, Secção 5A: Qualquer pessoa detida numa esquadra de polícia ou noutro local de detenção, acusada de conduzir um veículo motorizado sob a influência de bebidas alcoólicas, terá o direito, a seu pedido e às suas custas, de ser imediatamente examinada por um médico da sua escolha. O agente de polícia responsável pela esquadra ou local de detenção, ou o seu representante, informá-lo-á desse direito imediatamente após a sua detenção e dar-lhe-á uma oportunidade razoável para o exercer. Imediatamente após a detenção, deve ser entregue a essa pessoa um exemplar da presente secção, exceto se esse exemplar estiver afixado na esquadra de polícia ou noutro local de detenção num local bem visível e acessível a essa pessoa.

DIREITO A UM TELEFONE Leis Gerais, Capítulo 276, Secção 33A: O agente da polícia responsável pela esquadra ou outro local com telefone onde a pessoa é mantida sob custódia deve permitir a utilização do telefone às custas da pessoa detida, para que esta possa comunicar com a sua família ou amigos, ou tratar da libertação sob fiança, ou contratar os serviços de um advogado. Qualquer pessoa deve ser informada imediatamente após a sua chegada à esquadra ou local de detenção do seu direito de utilizar o telefone, e essa utilização deverá ser permitida no prazo de uma hora imediatamente após a sua chegada.